



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 36/79

INICIATIVA:

Vereador Laurindo Sasso

HISTÓRICO: Fica denominada Praça Isabel Iuss Silet
ti, a que se inicia na Avenida Jácome Silletti,
passando pelo Alojamento da Samba, Igreja cató-
lica nova, diversas casas de residências e tendo
seu término no Pátio da Residência de Sr. Luziar
Silette, na localidade de Samba, Distrito de
Vargem Grande de Seturno.

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de junho do ano de
mil novecentos e oitenta e nove, autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Ilo Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurite Campos

1º Secretário: Vereador Nicolau Depes

2º Secretário: Vereador Laurindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

APRESENTAÇÃO Nº DE CASSÃO
FOR CIDADANIA

Sala das Sessões 02/07/1979

Rubrica do Presidente

EXERCÍCIO DE 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 26/79

INICIATIVA:

Aurindo Casso

HISTORICO:

Terra denominada Traga Isabel Tunes Silotti, a que se inicia na Avenida Jacomo Silotti, passando pelo lote nº 1 da Samba, Igreja Católica Velha, pela construção da igreja Católica nova, diversas casas de residências e tendo seu término no Pátio da Residência do Sr. Naziar Silotti, na localidade de Curitiba, Distrito de Vargem Grande do Setúncio.

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 36/79.-

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado de Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faça saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA ISABEL LUNZ SILOTTI, a que se inicia na Avenida Já como Silottia, passando pelo alojamento da Sombra, Igreja Católica Velha, pela construção da Igreja Católica Nova, diversas casas de residências e tendo seu término no pátio da Residência de Sr. Luziar Silotti, na localidade de Sombra, Distrito de Vargem Grande de Setúbas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de julho de 1979.


ILO COELHO
Presidente

CM/cib.-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º _____

Anexos _____

PROJETO DE LEI Nº 36/79

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

em das Sessões 02/07/1979
POR UNANIMIDADE

Rubrica do Presidente

Art. 1º - Fica denominada Praça Isabel Lunz Silotti, a que se inicia na Avenida Jácomo Silotti, passando pelo alojamento da Sambra, Igreja Católica Velha, pela construção da Igreja Católica nova, diversas casas de residências e tendo seu término no Pátio da Residência do Sr. Luziar Silotti, na localidade de Sambra, Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1979.

Laurindo Sasso
LAURINDO SASSO
Vereador-Arena

JUSTIFICATIVA:

Nascido em 05 de abril de 1904 e falecido no dia 24 de junho de 1972, casada com Jácomo Silotti, também falecido e deixou os seguintes filhos: André Leandro Silotti, Amábia Silotti Bravin, Ana Silotti Benincá, Dolores Silotti Zorzaneli, Mário Silotti, Angelo Silotti, Asunção Rita Silotti Agrizzi e Luziar Silotti.

Contamos com a apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Laurindo Sasso
LAURINDO SASSO
Vereador-Arena



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 04/06/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de
Justiça e Redação
Sala das Sessões, 04/06/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de Justiça
Ao Vereador

Ita. Osello
para rubrica
Sala das Sessões, 04/06/1979

(Rubrica do Vereador)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 36/79

RELATOR - ITO COELHO

RELATÓRIO

A matéria é Constitucional e Legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1979.



Atos de seu governo




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 19 de 06 1979

(Rubrica do Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 19 de 06 1979

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras
Ao Vereador

Astor Daluz do Santos

para rubrica.

Sala das Sessões, 11/06/1979

Paulo Carneiro
(Presidente da Comissão)

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 25/06/1979

(Rubrica do Presidente)

COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 25/06/1979

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras

do Terceiro

Antes de ser dos Santos

para o

Sala das Sessões, 25/06/1979

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS

PROJETO DE LEI

Nº 36/79

INICIATIVA: LAURINDO SASSO

RELATOR: ASTOR DILEN DOS SANTOS

P A R E C E R

Somos de parecer favorável a aprovação da matéria

Sala de Sessões, 11 de junho de 1979

Astor Dilen dos Santos

Luiz Carlos Matta
Dante Lopes

DA A	NUMERO
22/07/79	030/79
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequeno - L.P.L. 313/Em	